

PORTARIA Nº 046/2020, de 26 de fevereiro de 2020.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

| Nome do Servidor | Denominação da Categoria Funcional | Período Aquisitivo | Férias a partir de | Reassumir Funções em |
|-------------------------|---|---------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Andreia Kuntz Botura | Auxiliar de Extensão Rural | 01/05/18 a 30/04/19 | 26/02/2020 | 17/03/2020 |
| Dilamar Cezar Conterato | Sec. Municipal | | 27/02/2020 | 08/03/2020 |
| Valdir Sanini | Técnico Agrícola | 26/07/18 a 25/07/19 | 02/03/2020 | 01/04/2020 |
| Ionara Bressan | Agente Administrativo | 05/01/19 a 04/01/20 | 03/03/2020 | 02/04/2020 |
| Marcilene Rauch Buss | Auxiliar de Serviços Gerais | 17/06/18 a 16/06/19 | 09/03/2020 | 29/03/2020 |
| Elisangela Lorini | Enfermeiro | 03/04/18 a 02/04/19 | 11/03/2020 | 21/03/2020 |
| Daiane Fenner Martini | Assistente Social | 01/02/18 a 31/01/19 | 11/03/2020 | 21/03/2020 |

Art. 2º - Os Servidores deverão reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças